



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

Portaria nº 210, de 04 de agosto de 2023.

Designação de Defensor Dativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e o artigo 199, §§ 1º e 4º do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o discente VICTOR MÜLLER PAIVA RIBEIRO, matrícula 500620, do Curso de Direito (Noturno), para atuar como DEFENSOR DATIVO do discente FRANCISCO GERSON MENDES DE SOUZA FILHO, matrícula 473566, do Curso Educação Física (Licenciatura - diurno) da UFC, no Processo de Inquérito nº 23067.019013/2023-88, instaurado pela Portaria nº 114, de 24 de abril de 2023, publicada em 25/04/2023, alterada pela Portaria nº 134, de 02 de maio de 2023, publicada em 03/05/2023, alterada pela Portaria nº 161, de 30 de maio de 2023, publicada em 30/05/2023, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 07/08/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4421673** e o código CRC **B4729C03**.

Referência: Processo nº 23067.011615/2023-97

SEI nº 4421673